# Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

### ORDEM DE PAGAMENTO

Página 98

Credor: ÁQUILA PRISCILA DA SILVA  Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES Cidade: QUEIMADA NOVA  CEP:  Discriminação:  VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 3° ANO "A", EM CONFORMID ADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022.  Valor 800,00  (oitroentos reais) ** * * * * * * * * * * * * * * * * *	ORDEM DE PAGAMENTO 04975					
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES Cidade: QUEIMADA NOVA  CEP:  Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 3º ANO "A", EM CONFORMID ADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.  Valor 800,00  (ottroentos reais)  EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO  81300 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 800.00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 800.00  TOTAL	DATA: 29/08/2025 VE	ENCTO:13/08/	/2025	PAGTO: 29	/08/2025	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 3° ANO "A", EM CONFORMID ADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022.  Valor 800,00  (oitosentos reais)  Despesa Bruta:	Endereço: RUA MANOEL RODRIGUE			096.508.50	03-17	Cod: 4801
Despesa Bruta:	AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA	A MANOEL GO	RENTE A PI MES, TURMA	RESTAÇÃO D A 3° ANO "	E SERVIÇO A", EM CO	OS COMO ONFORMID
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO  81300 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 800.00 RR\$ 0.00 RR\$ 0.00 RR\$ 800.00  TOTAL	Charles and the control of the contr	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * *
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	Despesa Bruta:	. RR\$	800,00			
Despesa Líquida:	EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Líquida:	81300 / 1 OR 022001 12.361,1004.2241.000	0 3.3.90.36.00	RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00
ORDEM DE PAGAMENTO  PAGUE-SE/	TOTAL		RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):  Banco Conta Cheque Valor R\$  001 58025 RR\$ 800,00  TOTAL RR\$ 800,00  29/08/2025 Com os recursos acima discriminados  Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO  RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Despesa Líquida:	. RR\$	800,00			
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):  Banco Conta Cheque Valor R\$  001   58025   RR\$ 800,00  TOTAL RR\$ 800,00  29/08/2025 Com os recursos acima discriminados  Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSAT TESOUREIRO  RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	ORDEM DE PAGAMENTO		A			
Banco   Conta   Cheque   Valor R\$  001   58025   RR\$ 800,00  TOTAL	PAGUE-SE//	EDLEU		ORIM		
O01   58025   RR\$ 800,00  TOTAL	Pagamento efetuado com o(s) se	eguinte(s)	Recurso(s)	:		
TOTAL	Banco   Conta	Cheque	1	Valor R\$		
Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO  RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)						
/ / Nome:	29/08/2025 Com Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA	os recurso	os acima d		dos	
		constante de		npenho(s)		
	Ass:		CGC/CPF:			

the state of the

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:45:30 0001 111001110

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

\_\_\_\_\_

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025

51.900.000.048.332 NR. DOCUMENTO VALOR TOTAL 800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AQUILA P SILVA

CONTA: 48.332-X AGENCIA: 0519-3

CONTA: 111.000.000.058.025 NR. DOCUMENTO

\_\_\_\_\_ NR.AUTENTICACAO 2.377.E88.EE8.B1B.4DC

## Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98
PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDA	AÇÃO	Numero	813006 /	1	F	Processo:	
Ficha 383	Data	13/08/2025	Requi			Venci	13/08/2025
Licitação	DISPEN	ISA	N°			Doc	
Fornecedor	ÁQUILA	PRISCILA DA S	LVA		096.508.503-17	Cod	4801
Endereço	RUA MA	ANOEL RODRIGI	JES		S/N QUEIMADA NO	OVA	
Recurso/Aplicaçã	io	- Approved the second s			Material/Serviço		
	Vincula Exercício espesas	s com MDE	cursos de Exercío	ios A	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCOLINHA MANOEL GOMES, TU nte (1) TOMA LEI MUN	O AUXILIAR ES JRMA 3º ANO "/	SCOLAR, NA A", EM
OR		· · ·				Bruto	800
02 20 01		Poder Execut		~~~		Desc	000
02			nicipal de Educa		TIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	800
3.3.90.36.27 12.361.1004.2241	.0000	-	das Atividades do			Liqui	
Valor do Empenho		Lic	uidado até Data		Valor Liquidado		Saldo
800,00			800,00		800,00		0,00
	800,00	oitocentos reais *	* * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*****	* * *
<b>Autorizado</b> 13/08/2025		A	>		Contabilizado 13/08/2025	A	

EDLĘUSA DIAS DE AMORIM

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

### Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA E	MPENH	10	Numero	813006		Processo:		
Ficha	383	Data	13/08/2025	Requi	Fonte: 00			
Licitação	0 ,,,,	DISPE	NSA		N°	Doc		
Fornece	edor	ÁQUIL	A PRISCILA DA	SILVA		C.N.P.J.:096.508.503-17	Cod	4801
Endereç	ço	RUA M	ANOEL RODRI	GUES	S/N	QUEIMADA NOVA		

### Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA ESCOLINHA MANOEL GOMES, TURMA 3º ANO "A", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL № 215/2022.

### Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

### Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

### Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Recursos não Vinculados de Impostos 500

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 02

3.3.90.36.27

Manutenção das Atividades do Ensino

0 Desc

Bruto

Liqui 800

800

12.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial 600.000,00

Empenhado até Data

Valor Empenhado

Saldo Atual

391.455,63

800,00

207.744,37

800,00 oitocentos reais

Autorizado

13/08/2025

Contabilizado

13/08/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº081O/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 13 de agosto de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o SRª ÁQUILA PRISCILA DA SILVA, CPF:096.508.503-17, residente na Rua Manoel Rodrigues, Queimada Nova -PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLINHA MANOEL GOMES TURMA DO 3°ANO, TURMA A, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS

**BANCO DO BRASIL** 

**AGÊNCIA: 519-3** 

CONTA: 48332-X

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ÁQUILA PRISCILA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, S/n – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 096.508.503-17 carteira de identidade nº 7.513.363 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 3 Ano A turno Manhã na Unidade Escolar Manoel Gomes, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de agosto de 2025

Aguila Priscila da Silva

**CNPJ:** 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal



ran and



### ID: D19F3BFF50C94



QUEIMADA NOVA



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntéria prevista na Luí nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quelmada Nova, no uso das atribuições que lhe são confecidas pela Lei Orgánica do Município de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Faderal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

de 0.6.4.2022, que dispõe sobre a criscião da Stividade volunidaria de avullar de serviços escolares, moritores de transporte escolar e culdadores escolares no ambito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação pode a serviço de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as artividades de suporte a esencição de atividades de ecompanhamento dos educandos em deslocamento s/ou que precise de auxilio para desempénhar atividades cognitivas.

§ 1º O suolio financeiro, a titulo de ajuda de custo pore transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de 65 700,00 (netecentos reals) para monitorea de transporte escalar por torne trabalhado, e de RS 800,00 (netecentos meis) para cuidadores escolares por torno trabalhado.

\$ 24 Ö ressantimento de que trata o 3.1º deste artigo seca eferuado ao Voluntário, medianta apresentação de Relatório e Recibio Mensal de Atividades Deservolvidas par Voluntário, u quel discerá ser mantido em arquivo pela unidade excelar onde a streduele for deservolvida pelo prazo de 20 (viñto) anos.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. Aº A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art. 6º Esté Decreso entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrastivos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ilu, N° 780 - Centro, CEP 64758-600 - Civelmode fative - PE





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATO DO PIAUÍ CNPL: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Ruí Barbosa, 21d, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
Email.: prataploret@armeli.pom

ID: 106FE7BCA6114

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do município de Prato do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistêno

Art. 2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura,

Art. 8º São objetivos da 12º Conferência Municipal de Assistência Social:

1. reafirmar a assistência social como um direito, uma política pública essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de qu as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidianament

Art. 4º O regimenta interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a sua organização e o seu funcionan

Art, 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12º Conferê

Arf. 6º As despesas com a organização é a reálização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos organientários municipais e das dotações organientárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piaul (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE AMBRICO DE MOURA (1666) 1900 MOURA (16046023840 Cédes 20250203 120128 62707

Acelino Mendes de Moura

Prefeito de Prata do Plaus

### ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbasa, 210, centro, Prata do Pisul-PI, CEP.: 64:370-000 Email: pretapione (signail.com

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cínco reais e quinze centavos).

Assinado de forma de da Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POTACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 0ados: 2025.07.01 12:41:43

> **ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

### ID: 3F03C4E9476F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MENICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNOT, SE ASO SOZADO - OO
End.: Ruis Barbes, 210, como. Posa do Pisol-PI, CEP.: 64,370-000
tmail: agistados Silvanos Lom.

ORDEM DE

X Fornecimento

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA - PI.

				54 000 572/0002-00)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	INLEX UNITARIO	VALOR	
1	COLHÕES	UND	20	RS 189 (K)	85 3 79000	
2	TOALHAS	LIND	23	95.49.96	86 912/70	
3	LENÇOL	UND	20	145,30,90	35 256,00	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	KS 17 99	1851 769.65	
5	TRAVESSEIROS	UNO	20	NS 1180	No. Phosa	
6	FRONHAS	UND	20	85 9.49	RS 19929	
7	COBERTORES	UND	20	P\$ 25,00	75 500,00	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	2	85 109,50	85 219 AF	

Unidada: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0061.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoria: 4.4.90.52.00 Fonte: 358 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 Cados 202507.61.12-02:13-03:00

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org